
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 113/2023 – GAB/IPMB- MICHELE FEITOSA DE ARAÚJO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **MICHELE FEITOSA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 0021941, cargo/função Auxiliar de Secretaria, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **18/03/2022 à 18/03/2023**.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em **04/09/2023** e término no dia **03/10/2023**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 10 de agosto de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente do IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1AB2767B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>